



CONSÓRCIO ENERGÉTICO  
**CRUZEIRO DO SUL**  
GOVERNADOR JAYME CANET JUNIOR



## CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

**Demonstrações financeiras em  
31 de dezembro de 2020 e 2019**

A força da  
natureza



## Sumário

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### Aos

**Consortiados, ao Comitê Diretor e à Administração Executiva do  
CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL  
Curitiba – PR**

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e os respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como incluindo as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração do **CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL** com base no manual contábil “Normas e Procedimentos Contábeis – NPC” do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul (“manual”).

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, normas gerais da Lei nº 6.404/76 aplicáveis aos consórcios e com as práticas contábeis estabelecidas no manual contábil Normas e Procedimentos Contábeis - NPC acima mencionado.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao **CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfases

### **Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e restrição sobre distribuição ou uso**

Chamamos a atenção para a nota explicativa 2, às demonstrações financeiras que descreve a base contábil dessas demonstrações financeiras, elaboradas com base no manual contábil “Normas e Procedimentos Contábeis – NPC” do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul. Consequentemente, as informações contábeis podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se, exclusivamente, para utilização e informação da administração do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul e das consorciadas Copel Geração e Transmissão S.A. e Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas Companhias. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

### **Cumprimento de Sentença Arbitral – CAMFIEP**

Chamamos a atenção para a nota explicativa 19.1, que trata do cumprimento de Sentença Arbitral relativo ao procedimento instaurado junto a CAMFIEP, no mês de janeiro de 2021, onde houve a penhora de valores das contas financeiras do CECS mediante o uso do sistema SISBAJUD (*convênio do Banco Central com o Poder Judiciário para o bloqueio de ativos financeiros*), com respectiva transferência para conta depósito judicial no total de R\$ 36.229, oriundos dos ativos financeiros caixa e equivalentes de caixa (*fundos de investimento*) e cauções e depósitos vinculados (*certificado de depósito bancário – CDB*). No mês de janeiro de 2021 as Consorciadas providenciaram o recolhimento das guias de depósito judicial no valor da sentença e a liberação dos valores bloqueados, reestabelecendo as garantias ambientais em Cauções e depósitos vinculados. O referido evento subsequente foi objeto de ajuste no período contábil a que se referem às demonstrações financeiras, com a classificação dos valores incontroversos no passivo circulante, não afetando o montante provisionado das contingências judiciais. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

## Outros Assuntos

### **Valores Correspondentes**

As demonstrações financeiras do CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL para o exercício findo 31 de dezembro de 2019, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiu relatório datado em 19 de março de 2020, com opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

## Responsabilidades da administração nas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas brasileiras de contabilidade, normas gerais da Lei nº 6.404/76 aplicáveis aos consórcios e as práticas contábeis estabelecidas no manual contábil Normas e Procedimentos Contábeis (NPC) do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul (“manual”), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas como base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul;
- Avaliamos a adequação das políticas financeiras utilizadas e a razoabilidade das estimativas financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2021.

RUSSELL BEDFORD BRASIL  
AUDITORES INDEPENDENTES S/S  
2 CRC RS 5.460/0-O "T" SP

ROGER MACIEL DE OLIVEIRA:90238435091  
Assinado de forma digital  
por ROGER MACIEL DE  
OLIVEIRA:90238435091  
Dados: 2021.02.12 12:03:32  
-03'00'

Roger Maciel de Oliveira  
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP  
Sócio Responsável Técnico



**CONSORCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ nº 08.587.195/0001-20 - NIRE 41500146954**

**Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

*(Valores expressos em milhares de Reais)*

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	694	1.129
Cauções e depósitos vinculados	5	20.210	20.854
Créditos com consorciadas	6	335	2.437
Créditos entre consorciadas	7	2.109	2.169
Créditos das consorciadas	8	90.262	52.791
Outros créditos		2.351	2.335
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>115.961</b>	<b>81.715</b>
<b>Não circulante</b>			
Cauções e depósitos vinculados	5	35.736	34.918
Créditos das consorciadas	8	394.371	462.087
Imobilizado	9	1.259.287	1.318.704
Intangível	10	18.376	19.227
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>1.707.770</b>	<b>1.834.936</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>1.823.731</b>	<b>1.916.651</b>
<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	11	335	2.437
Débitos com consorciadas	12	23.255	24.318
Débitos entre consorciadas	13	2.109	2.169
Financiamentos	14	51.396	50.263
Concessões a pagar	15	2.637	2.528
Provisão para contingências	16	36.229	-
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>115.961</b>	<b>81.715</b>
<b>Não circulante</b>			
Débitos com consorciadas	12	35.736	34.918
Financiamentos	14	306.596	347.554
Concessões a pagar	15	30.546	32.517
Provisão para contingências	16	57.229	82.016
Quotas de consorciadas	17	1.277.663	1.337.931
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>1.707.770</b>	<b>1.834.936</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>1.823.731</b>	<b>1.916.651</b>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*



**CONSORCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL**  
**CNPJ nº 08.587.195/0001-20 - NIRE 41500146954**

**Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto**

**Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

*(Valores expressos em milhares de Reais)*

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Atividades operacionais</b>		
Pagamentos a fornecedores	(2.680)	(3.811)
Aportes para recomposição do caixa pelas consorciadas	1.718	3.598
Levantamento depósitos judiciais	394	-
<b>Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades operacionais</b>	<u>(568)</u>	<u>(213)</u>
<b>Atividades de investimento</b>		
Aplicação de investimento no Projeto Mata Atlântica	(1.005)	(6.337)
Resgate de cauções e depósitos vinculados e fundos de investimentos	1.138	6.321
<b>Caixa líquido (aplicado nas) gerado pelas atividades de investimento</b>	<u>133</u>	<u>(16)</u>
<b>(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>(435)</u>	<u>(229)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>1.129</u>	<u>1.358</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u><u>694</u></u>	<u><u>1.129</u></u>

*As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.*





## Notas explicativas às demonstrações financeiras

*(Em milhares de Reais)*

### 1 Contexto operacional

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul ("CECS", "Consórcio" e/ou "Entidade"), inscrito sob o CNPJ nº 08.587.195/0001-20, NIRE 41500146954, é um empreendimento constituído por meio de contrato celebrado em 28 de novembro de 2006 pelas empresas consorciadas Copel Geração e Transmissão S.A. ("Copel GeT") (51%) (empresa líder) e Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil ("Eletrobras CGT Eletrosul") (49%), doravante denominadas "Consoiciadas". Em 10 de outubro de 2006, por meio do Leilão de Energia Nova Aneel nº 004/06, conquistou concessão para exploração da Usina Hidrelétrica Mauá, com potência instalada de 363 MW, com prazo de 35 anos a partir de 03 de julho de 2007, data da assinatura do contrato. O empreendimento é constituído por uma casa de força principal de 352 MW e por uma casa de força complementar de 11 MW, totalizando 363 MW de potência instalada, a partir do aproveitamento energético inventariado no trecho médio do rio Tibagi, na divisa dos municípios de Telêmaco Borba e Ortigueira, na região Centro-Leste do Estado do Paraná.

Conforme o Despacho nº 2923/2016 – Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), relativo ao processo nº 48500.001499/2007-62, a Usina Hidrelétrica Mauá ("UHE Mauá"), cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) UHE.PH.PR.029598-1.01, passou a se chamar Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Júnior ("UHE GJC").

Em 02/01/2020 a consorciada Eletrosul Centrais Elétricas S.A. foi incorporada pela Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE), subsidiária da Eletrobras. A empresa resultante passou a ser denominada de Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – Eletrobras CGT Eletrosul. A referida incorporação não afeta a continuidade operacional do Consórcio.

Com relação a pandemia global decorrente da proliferação do coronavírus – "Covid-19", o CECS adotou as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública, considerando: a definição da infecção como pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11.03.2020; a transmissão interna do vírus no Brasil, não limitada aos casos importados (viajantes), inclusive a identificação e confirmação de casos de doença no Paraná; as orientações do Ministério da Saúde sobre o assunto; e as circulares e boletins informativos das empresas consorciadas contendo determinações e medidas preventivas. Não tivemos impactos negativos relevantes nos negócios do CECS. Não obstante, houve custos adicionais decorrentes das medidas protetivas e nos processos internos.

### 2 Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras apresentadas foram elaboradas em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade – NBC, normas gerais da Lei nº 6.404/76 aplicáveis aos consórcios e as práticas contábeis estabelecidas no manual contábil da Entidade denominado "normas e procedimentos contábeis - NPC", as quais não exigem a divulgação da demonstração das mutações do patrimônio líquido e da demonstração de resultado, tendo em vista que para a natureza jurídica da Entidade ("215-1 Consórcio de sociedades"), não existem receitas e despesas próprias a serem apresentadas (vide nota explicativa 3.g.).



A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração Executiva do Consórcio em 08 de fevereiro de 2021.

### **3 Sumário das principais práticas contábeis - NPC**

#### **a. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, banco conta movimento e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

#### **b. Cauções e depósitos vinculados**

Representam as aplicações financeiras mantidas para pagamentos específicos. Os saldos são mantidos até o total cumprimento de determinadas obrigações contratuais e os resultados financeiros auferidos nessas operações são alocados diretamente ao resultado das Consorciadas.

#### **c. Ativos e passivos circulantes e não circulantes**

Os ativos, circulante e não circulante, quando aplicável, são reduzidos mediante provisão aos seus valores prováveis de realização. Os passivos, circulante e não circulante, quando aplicável, incluem os encargos incorridos.

#### ***Demais ativos circulantes e não circulantes***

Os demais ativos, circulante e não circulante, quando aplicável, são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos.

#### **d. Imobilizado**

##### ***(i) Reconhecimento e mensuração***

O imobilizado está demonstrado ao custo histórico de aquisição deduzido da depreciação acumulada. Os bens do imobilizado são contabilizados pelo valor total de aquisição, devendo corresponder às respectivas participações das empresas Copel GeT (51%) e Eletrobras CGT Eletrosul (49%), conforme determina a Portaria Aneel nº 815, de 30 de novembro de 1994, complementada pela Resolução Aneel nº 015, de 24 de dezembro de 1997. No passivo não circulante, na rubrica *Quotas de consorciadas*, consta a contrapartida do mesmo valor, de acordo com os percentuais de participação de cada Consorciada.

Os encargos financeiros dos financiamentos destinados à implantação do empreendimento estão demonstrados aos valores registrados em cada Consorciada e não correspondem ao percentual das respectivas participações, conforme nota explicativa 9.

##### ***(ii) Depreciação***

Itens do ativo imobilizado são depreciados conforme o método definido pelas Consorciadas. O reflexo da depreciação calculada pelas empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul é reconhecido nas quotas das respectivas Consorciadas, conforme nota explicativa 9.

O método de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja apropriado, como mudança de estimativas contábeis.



#### **e. Provisões**

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou constituída) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

As estimativas de desfechos e de efeitos financeiros são determinadas pelo julgamento da Administração da Entidade, complementados pela experiência de transações semelhantes e, em alguns casos, por relatórios de peritos independentes. As evidências consideradas devem incluir qualquer evidência adicional fornecida por eventos subsequentes à data do balanço.

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

#### **f. Concessões a pagar - uso do bem público**

Correspondem aos valores estabelecidos no contrato de concessão relacionados ao direito de exploração do potencial de energia hidráulica (concessão onerosa), cujo contrato é assinado na modalidade de Uso do Bem Público (UBP). O registro contábil é efetuado na data da assinatura do contrato de concessão, independentemente do cronograma de desembolsos estabelecido no contrato e correspondem aos valores de obrigações futuras trazidos a valor presente (valor presente do fluxo de caixa dos pagamentos futuros). O registro inicial origina um passivo (obrigação da Entidade) e um ativo intangível (direito de concessão), o qual está refletido na rubrica *Quotas de consorciadas*. Posteriormente, o passivo é atualizado pelo método da taxa de juros efetiva e reduzido pelos pagamentos contratados e o intangível amortizado pelo prazo de concessão.

##### **(i) Intangível**

Buscando refletir adequadamente a outorga onerosa da concessão e a respectiva obrigação perante a União, os valores da concessão foram registrados no Ativo Intangível em contrapartida da rubrica *Quotas de consorciadas*.

##### **(ii) Amortização**

Os valores relativos ao uso de bem público decorrentes do contrato de concessão estão demonstrados ao custo amortizado e atualizados conforme dispõe o contrato.

#### **g. Receitas e despesas**

A receita de venda de energia elétrica, assim como os custos operacionais da Entidade, são registrados contabilmente diretamente nos livros contábeis das empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul, exceto pela depreciação e amortização que são registradas como redutoras das *Quotas de consorciadas*, conforme nota explicativa 9 e 10, e dos rendimentos das aplicações financeiras que são registrados como créditos em *Débitos com consorciadas*, conforme nota explicativa 4 e 5. Em função destas práticas, a Entidade não apura demonstração de resultados.

#### **h. Demonstração do fluxo de caixa**

O manual contábil da Entidade foi atualizado no exercício de 2019 em relação ao método de apresentação da demonstração do fluxo de caixa, alterando de método indireto para o método direto.



#### 4 Caixa e equivalentes de caixa

	2020	2019
Caixa e bancos conta movimento	10	10
Aplicações financeiras de liquidez imediata	684	1.119
	694	1.129

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Conforme estabelecido no manual contábil "normas e procedimentos contábeis - NPC" os rendimentos das aplicações financeiras são registrados como valores a serem restituídos às empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul na rubrica *Débitos com consorciadas*.

#### 5 Cauções e depósitos vinculados

	Circulante	
	2020	2019
Certificado de depósito bancário - CBD (a)	20.210	20.854
	20.210	20.854
	Não Circulante	
	2020	2019
Certificado de depósito bancário - CBD (b)	35.736	34.918
	35.736	34.918

(a) *Caução bancária – Lei da Mata Atlântica: Conforme anuência do IAP, Ofício nº 690/2018 IAP/GDP de 13/09/2018, foram iniciados os resgates dos valores em garantia para aquisição de áreas vinculadas a Lei da Mata Atlântica, condicionante da Licença de Operação nº 27.431 da UHE GJC, na região de Serra Grande, margem esquerda do Rio Tibagi a montante da usina.*

(b) *Caução bancária – Reserva Legal: Aguarda anuência do IAP para a movimentação ou devolução ao Consórcio. A isenção ou eventual obrigação de averbar a Reserva Legal será definida administrativamente junto ao IAP ou judicialmente, considerando o advento da Lei nº 12.651/2012.*

#### Lei da Mata Atlântica (artigo 17 da Lei nº 11.428/2006) e Reserva Legal

Por ocasião da supressão vegetal de áreas no bioma Mata Atlântica na região dos municípios de Ortigueira e Telêmaco Borba (PR) para a formação do reservatório da UHE GJC, em 17 de fevereiro de 2011 foi firmado um Termo de Compromisso Ambiental entre Instituto Ambiental do Paraná – IAP e CECS visando garantir o atendimento do artigo 17 da Lei nº 11.428/2006.



Desse modo, no ano de 2012 o órgão ambiental condicionou a emissão da autorização para enchimento do reservatório da usina mediante a constituição de caução bancária, o qual foi efetivada pelo CECS através da aquisição de Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, custodiados pelo Banco do Brasil S.A. por intermédio de Contratos de Prestação de Serviços de Administração de Contas e/ou Garantias, para atendimento da referida Lei da Mata Atlântica e eventual necessidade de averbação da Reserva Legal, referentes às áreas desapropriadas para a formação do canteiro de obras, reservatório e Área de Preservação Permanente no entorno do reservatório.

Os Certificados de Depósito Bancário – CDB possuem remuneração atrelada à variação do CDI realizadas em instituições financeiras consideradas de 1ª linha.

Conforme estabelecido no manual contábil “normas e procedimentos contábeis - NPC” os rendimentos das cauções e depósitos vinculados são registrados como valores a serem restituídos às empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul na rubrica *Débitos com consorciadas*.

## 6 Créditos com consorciadas

	2020	2019
Copel Geração e Transmissão S.A.	189	1.243
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>146</u>	<u>1.194</u>
	<u>335</u>	<u>2.437</u>

Referem-se às aquisições por meio do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos pagamentos ainda não foram efetuados pelas Consorciadas. No passivo circulante constam os respectivos valores subdivididos na rubrica *Fornecedores* até que tais débitos sejam liquidados.

## 7 Créditos entre consorciadas

	2020	2019
Copel Geração e Transmissão S.A.	892	995
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>1.217</u>	<u>1.174</u>
	<u>2.109</u>	<u>2.169</u>

São créditos mantidos com as empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul, referentes às aquisições para o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos repasses dos pagamentos foram efetuados por uma única Consorciada, bem como são gastos registrados que foram efetuados pelas Consorciadas no empreendimento UHE GJC e que farão parte do encontro de contas. No passivo circulante constam os mesmos valores contabilizados em *Débitos entre consorciadas* até que tais débitos sejam liquidados.

## 8 Créditos das consorciadas

	Circulante		Não Circulante	
	2020	2019	2020	2019
Financiamentos BNDES - Copel GeT	24.098	24.207	143.773	167.407
Financiamentos BNDES - CGT Eletrosul	27.298	26.056	162.823	180.147
Provisão para contingências - Copel GeT	18.477	-	29.187	41.828
Provisão para contingências - CGT Eletrosul	17.752	-	28.042	40.188
Concessões a pagar – Copel GeT	1.325	1.271	15.888	15.620
Concessões a pagar – CGT Eletrosul	1.312	1.257	14.658	16.897
	<u>90.262</u>	<u>52.791</u>	<u>394.371</u>	<u>462.087</u>

A rubrica agrupa os valores dos encargos financeiros e principal a serem pagos dos Contratos de Repasses de Recursos do BNDES, as provisões para contingências e os valores da outorga onerosa da concessão, pelo uso do bem público. No passivo circulante e não circulante constam os respectivos valores subdivididos nas rubricas *Financiamentos*, *Provisão para contingências* e *Concessões a pagar*.

## 9 Imobilizado

	2020			2019
	Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	151.920	(40.784)	111.136	116.285
Reservatórios, barragens e adutoras	896.407	(241.523)	654.884	630.730
Edificações, obras civis e benfeitorias	230.430	(62.469)	167.961	175.258
Máquinas e equipamentos	452.239	(127.466)	324.773	395.832
Moveis e utensílios	1.058	(525)	533	599
	<u>1.732.054</u>	<u>(472.767)</u>	<u>1.259.287</u>	<u>1.318.704</u>

Os valores contabilizados nas rubricas do Imobilizado estão assim representados:

**Terrenos:** Custos de indenização aos proprietários das áreas desapropriadas.

**Reservatórios, barragens e adutoras:** Custos de construção do reservatório, barragem, adutoras e vertedouros.

**Edificações, obras civis e benfeitorias:** Custos das edificações permanentes destinadas ao abrigo, suporte e proteção de propriedades ou pessoas, inclusive casa de força.

**Máquinas e equipamentos:** Custos de aquisição relativos a máquinas e equipamentos eletromecânicos do sistema de geração e transmissão da usina.

**Depreciação acumulada:** Conta redutora do ativo imobilizado que agrupa os valores das depreciações registradas nas Consorciadas.

**Encargos financeiros BNDES:** Custos dos encargos financeiros dos financiamentos das máquinas e equipamentos destinados à implantação do empreendimento UHE GJC, inseridos

no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal, os quais compreendem os repasses indiretos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) por intermédio do agente financeiro, Banco do Brasil, e os repasses diretos mediante a abertura de crédito com o BNDES. Tais valores contabilizados no imobilizado a título de *encargos financeiros* estão demonstrados aos valores registrados em cada Consorciada e não correspondem ao percentual das respectivas participações, considerando-se que os valores contratados são diferentes e seus respectivos encargos possuem taxas de captação de recursos diferenciadas para as duas empresas (Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul).

**Depreciação:** As Consorciadas (Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul) consideram que não há total garantia de indenização pelo Poder Concedente, ao final do prazo da concessão do empreendimento UHE GJC, do valor residual dos bens que integram o projeto original. Esta interpretação esta fundamentada na lei nº 8.987/95 e no Decreto nº 2.003/96. Dessa forma a partir da entrada em operação desses ativos a depreciação é realizada com as taxas determinadas pela Aneel, limitadas ao prazo de concessão. Conforme previsto nos contratos de concessão, os investimentos posteriores e não previstos no projeto original, desde que aprovados pelo Poder Concedente e ainda não amortizados serão indenizados ao final do prazo das concessões, logo estes ativos serão depreciados com as taxas de depreciação estabelecidas pela Aneel.

As depreciações contabilizadas nas Consorciadas são registradas na Entidade na rubrica *Depreciação acumulada*, conta redutora do Ativo Imobilizado, e em contrapartida na rubrica *Reintegração acumulada*, conta redutora do *Quotas de consorciadas*.

#### Movimentação do ativo imobilizado:

	Saldo em 2019	Adições	Transferências	Saldo em 2020
Imobilizado em serviço				
Terrenos	151.920	-	-	151.920
Reservatórios, barragens e adutoras	825.172	-	71.235	896.407
Edificações, obras civis e benfeitorias	229.669	-	761	230.430
Maquinas e Equipamentos	524.235	-	(71.996)	452.239
Móveis e Utensílios	1.058	-	-	1.058
(-) Depreciação Acumulada	(413.350)	(59.417)	-	(472.767)
	<u>1.318.704</u>	<u>(59.417)</u>	<u>-</u>	<u>1.259.287</u>

	Saldo em 2018	Adições	Transferências	Saldo em 2019
Imobilizado em serviço				
Terrenos	151.920	-	-	151.920
Reservatórios, barragens e adutoras	825.172	-	-	825.172
Edificações, obras civis e benfeitorias	229.669	-	-	229.669
Maquinas e Equipamentos	524.235	-	-	524.235
Móveis e Utensílios	1.058	-	-	1.058
(-) Depreciação Acumulada	(353.923)	(59.427)	-	(413.350)
	<u>1.378.131</u>	<u>(59.427)</u>	<u>-</u>	<u>1.318.704</u>



As adições no imobilizado em serviço, mais especificamente em *Depreciação acumulada*, referem-se aos valores das depreciações registradas nas Consorciadas.

As transferências referem-se basicamente à reclassificação dos valores do conduto forçado da usina para a rubrica *Reservatórios, barragens e adutoras*, de acordo com as orientações da Aneel, e não afetam os saldos totais do ativo imobilizado e depreciação acumulada.

## 10 Intangível

	2020		2019	
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Copel Geração e Transmissão S.A.	12.905	(3.516)	9.389	9.824
Eletrobras CGT Eletrosul	12.352	(3.365)	8.987	9.403
	<u>25.257</u>	<u>(6.881)</u>	<u>18.376</u>	<u>19.227</u>

Valores da outorga onerosa da concessão, relativos ao uso de bem público, demonstrados ao custo amortizado. Os valores foram ajustados a valor presente, com base na taxa de desconto apurada na data da obrigação.

As amortizações contabilizadas nas Consorciadas são registradas na Entidade na rubrica *Amortização acumulada*, conta redutora do Ativo Intangível, e em contrapartida na rubrica *Reintegração acumulada*, conta redutora do *Quotas de consorciadas*.

### Movimentação do ativo intangível:

	Saldo em 2019	Adições	Saldo em 2020
Intangível em serviço			
Uso de bens públicos - Copel GeT	12.905	-	12.905
Uso de bens públicos - CGT Eletrosul	12.352	-	12.352
(-) Amortização acumulada	(6.030)	(851)	(6.881)
	<u>19.227</u>	<u>(851)</u>	<u>18.376</u>

	Saldo em 2018	Adições	Saldo em 2019
Intangível em serviço			
Uso de bens públicos - Copel GeT	12.905	-	12.905
Uso de bens públicos - CGT Eletrosul	12.352	-	12.352
(-) Amortização acumulada	(5.179)	(851)	(6.030)
	<u>20.078</u>	<u>(851)</u>	<u>19.227</u>





As adições no intangível em serviço, mais especificamente em *Amortização acumulada*, referem-se aos valores das amortizações registradas nas Consorciadas.

### 11 Fornecedores

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Copel Geração e Transmissão S.A.	189	1.243
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>146</u>	<u>1.194</u>
	<u><u>335</u></u>	<u><u>2.437</u></u>

Os valores contabilizados nessa rubrica abrigam as contrapartidas das aquisições realizadas por meio do Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos pagamentos ainda não foram efetuados pelas Consorciadas.

### 12 Débitos com consorciadas

	<u>Circulante</u>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Copel Geração e Transmissão S.A.	11.971	12.380
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>11.284</u>	<u>11.938</u>
	<u><u>23.255</u></u>	<u><u>24.318</u></u>
	<u>Não Circulante</u>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Copel Geração e Transmissão S.A.	18.225	17.808
Eletrobras CGT Eletrosul	<u>17.511</u>	<u>17.110</u>
	<u><u>35.736</u></u>	<u><u>34.918</u></u>

Os valores contabilizados nesta rubrica se referem ao montante relativo ao aporte de caixa efetuado pelas Consorciadas, registradas a *Caixa e equivalentes de caixa*, reembolsado mediante apresentação dos comprovantes de pagamentos, *Cauções e depósitos vinculados*, e, os rendimentos das aplicações financeiras que são registrados como valores a serem restituídos às empresas Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul.

### 13 Débitos entre consorciadas

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Adiantamentos - Copel Geração e Transmissão S.A.	1.217	1.174
Adiantamentos - Eletrobras CGT Eletrosul	<u>892</u>	<u>995</u>
	<u><u>2.109</u></u>	<u><u>2.169</u></u>



Os valores contabilizados nessa rubrica abrigam as contrapartidas decorrentes das aquisições para o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, cujos pagamentos foram efetuados por uma única Consorciada, bem como registram gastos efetuados pelas Consorciadas no empreendimento UHE GJC que farão parte do encontro de contas. No ativo circulante constam os mesmos valores contabilizados em *Créditos entre consorciadas* até que tais créditos sejam liquidados.

#### 14 Condições de financiamento do empreendimento

O custo total do empreendimento UHE GJC, constante no Contrato de Repasses de Recursos do BNDES celebrado com o Banco do Brasil, compreende o montante de R\$ 1.069.490 e está distribuído da seguinte forma entre as Consorciadas:

	<i>Vencimento do contrato</i>	Eletrobras CGT Eletrosul		Copel GeT		Total
		Contratado	<i>Juros</i>	Contratado	<i>Juros</i>	Contratado
<b>Financiamento BNDES</b>						
Recursos diretos - BNDES	15/01/2028	182.417	<i>TJLP + 1,81% a.a.</i>	169.500	<i>TJLP + 1,63% a.a.</i>	351.917
Recursos indiretos - Banco do Brasil S.A.	15/01/2028	182.417	<i>TJLP + 2,13% a.a.</i>	169.500	<i>TJLP + 2,13% a.a.</i>	351.917
Total financiamento recursos BNDES		364.834		339.000		703.834
Recursos próprios		159.216		206.440		365.656
Total		524.050		545.440		1.069.490

O pagamento de principal do contrato de financiamento iniciou no mês de março de 2013, exigível mensalmente. Os encargos financeiros decorrentes dos financiamentos obtidos pelas Consorciadas de recursos diretos e indiretos com o BNDES são contabilizados no Consórcio Energético Cruzeiro do Sul, sendo compostos pelos montantes de juros incidentes sobre o saldo devedor, vinculados à Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Os saldos remanescentes a pagar referentes aos encargos financeiros e da amortização do principal compreendem os seguintes montantes:

	2020			
	Encargos	Circulante		Não Circulante
Principal		Total	Total	
Financiamentos BNDES - Copel GeT	464	23.634	24.098	143.773
Financiamentos BNDES - CGT Eletrosul	533	26.765	27.298	162.823
	997	50.399	51.396	306.596



	<b>2019</b>			
	<b>Circulante</b>		<b>Não Circulante</b>	
	<b>Encargos</b>	<b>Principal</b>	<b>Total</b>	<b>Total</b>
Financiamentos BNDES - Copel GeT	573	23.634	24.207	167.407
Financiamentos BNDES - CGT Eletrosul	623	25.433	26.056	180.147
	<u>1.196</u>	<u>49.067</u>	<u>50.263</u>	<u>347.554</u>

## 15 Concessão a pagar

	<b>Circulante</b>		<b>Não Circulante</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
	Copel Geração e Transmissão S.A	1.325	1.271	15.888
Eletrobras CGT Eletrosul	1.312	1.257	14.658	16.897
	<u>2.637</u>	<u>2.528</u>	<u>30.546</u>	<u>32.517</u>

O Consórcio tem contrato de concessão oneroso com a União para o uso do bem público para a geração de energia elétrica na UHE GJC. As características dos negócios e dos contratos indicam a condição e intenção das partes de executá-los integralmente. Os valores identificados nos contratos estão a preços futuros e, portanto, a Entidade ajustou a valor presente esses contratos com base na taxa de desconto apurada na data da obrigação.

As Consorciadas recolhem à UNIÃO desde a data de entrada em operação comercial da UHE GJC, ocorrida em novembro de 2012, até o 35º ano de concessão inclusive, contados da data de assinatura do contrato de concessão ou enquanto estiver na exploração da usina, parcelas mensais equivalentes a 1/12 (um doze avos) do pagamento anual proposto de R\$ 1.262 (*data-base: set/2006*).

## 16 Provisão para contingências

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul é parte em ações judiciais envolvendo questões da matéria do direito ambiental, civil e patrimonial, relacionadas principalmente à desapropriação de áreas mediante a interposição de medidas judiciais.

### 16.1 Ações de risco provável

A composição das provisões para contingências relativas aos processos com probabilidade de perda classificados como provável está assim demonstrada:

	<b>Circulante</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Copel Geração e Transmissão S.A.	18.477	-
Eletrobras CGT Eletrosul	17.752	-
	<u>36.229</u>	<u>-</u>

	<b>Não Circulante</b>	
	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Copel Geração e Transmissão S.A.	29.187	41.828
Eletrobras CGT Eletrosul	28.042	40.188
	<u>57.229</u>	<u>82.016</u>

No ano de 2017 foi instaurado procedimento arbitral pelo CECS e Consórcio EPC (Construtor) junto à Câmara de Mediação e Arbitragem da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – CAMFIEP com intuito de dar apropriada solução aos litígios remanescentes do contrato de fornecimento de bens e serviços para implantação da UHE GJC celebrado na modalidade *Engineering, Procurement and Construction – EPC* (Engenharia, Suprimentos e Construção). O valor da causa da matéria do direito civil protocolada na CAMFIEP em 30 de junho de 2017 é no montante de R\$ 77.107, sendo o valor provável no montante de R\$ 56.060 (R\$ 48.642 em 31.12.2019), de acordo com a Sentença Arbitral Parcial datada de 11 de novembro de 2019. Em decorrência do Cumprimento de Sentença Arbitral - CAMFIEP (*vide nota explicativa 19.1 – Evento subsequente*), no mês de dezembro de 2020 os valores incontroversos na quantia de R\$ 36.229 foram classificados no passivo circulante, considerando a efetivação do depósito judicial no mês subsequente.

Os encargos de provisão são reconhecidos nas rubricas *Créditos das consorciadas* e contrapartida *Provisões para contingências*. Na opinião da Administração, após consultoria jurídica apropriada, o resultado dessas ações judiciais não originará nenhuma perda significativa além dos valores provisionados.

### 16.2 Ações de risco possível

O Consórcio possui ainda ações não provisionadas com risco de perda possível no montante de R\$ 299.690 (R\$ 267.121 em 31.12.2019) relacionadas principalmente ao tema de responsabilidade civil ambiental.

No ano de 2019 houve a reclassificação da ação de indenização nº 166-53.2011.8.16.0122, de risco possível para risco remoto, no montante de R\$ 410.226 (R\$ 371.317 em 31.12.2019), tendo em vista o trânsito em julgado da sentença que cassou a Concessão de Lavra da parte autora. Trata-se de ação de indenização de autoria da Mineradora Tibagiana Ltda. contra o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul cujo fundamento para o pleito é de que a Autora detinha Concessão de Lavra e a construção da Usina inviabilizou atividades de mineração no entorno do Rio Tibagi. No decorrer da instrução processual foi cassada a concessão da Mineradora, sendo essa decisão questionada no Poder Judiciário, que manteve a cassação da concessão.

### 17 Quotas de consorciadas

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Copel Geração e Transmissão S.A	633.853	663.741
Eletrobras CGT Eletrosul	643.810	674.190
	<u>1.277.663</u>	<u>1.337.931</u>

Agrupam o ativo imobilizado em serviço e intangível na proporcionalidade da participação das Consorciadas no Consórcio Energético Cruzeiros do Sul, não se aplicando a respectiva proporcionalidade aos:

- Valores contabilizados a título de encargos financeiros dos financiamentos destinados à implantação do empreendimento UHE GJC, que estão demonstrados aos valores registrados em cada Consorciada, considerando-se que os valores contratados são diferentes e seus respectivos encargos possuem taxas de captação de recursos diferenciadas para as duas empresas (Copel GeT e Eletrobras CGT Eletrosul).
- Valores contabilizados a título de máquinas e equipamentos em função da utilização de critérios diferentes pelas Consorciadas no crédito do PIS/COFINS sobre as aquisições.

## 18 Cobertura de seguros

Modalidade / Riscos cobertos	Vigência	Franquia máxima - R\$	Montante da cobertura - R\$
Riscos operacionais			
Danos Materiais	23.11.2012 a 23.11.2021	5.000	342.139
Despesas de Salvamento e contenção de sinistros	23.11.2012 a 23.11.2021	1.000	17.107
Alagamento /Inundação	23.11.2012 a 23.11.2021	1.000	17.107
Desentulho/Remoção de escombros	23.11.2012 a 23.11.2021	-	5.000
Pequenas obras de engenharia para reparos, reformas e ampliação	23.11.2012 a 23.11.2021	1.000	17.107
Roubo e/ou furto qualificado de bens	23.11.2012 a 23.11.2021	-	5.000
Tumultos, greves, lock-out, comoção civil e atos dolosos	23.11.2012 a 23.11.2021	1.000	17.107
Honorários de peritos	23.11.2012 a 23.11.2021	-	1.000
Despesas extraordinárias	23.11.2012 a 23.11.2021	-	11.750

Os valores segurados são determinados e contratados com bases técnicas e são considerados suficientes para a cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros de bens do ativo imobilizado e decorrentes das obras de construção da UHE GJC.

## 19 Eventos subsequentes

De acordo com o que determina o CPC 24 - Eventos Subsequentes, são apresentados a seguir os principais eventos ocorridos entre 31 de dezembro de 2020 e a data da autorização para a conclusão das demonstrações financeiras.

### 19.1 Cumprimento de Sentença Arbitral - CAMFIEP

Em cumprimento de Sentença Arbitral relativo ao procedimento instaurado junto a CAMFIEP (*vide nota explicativa 16.1 – Provisões de contingências*), no mês de janeiro de 2021 houve a penhora de valores das contas financeiras do CECS mediante o uso do sistema SISBAJUD (*convênio do Banco Central com o Poder Judiciário para o bloqueio de ativos financeiros*), com respectiva transferência para conta depósito judicial no total de R\$ 36.229, oriundos dos ativos financeiros caixa e equivalentes de caixa (*fundos de investimento*) e cauções e depósitos vinculados (*certificado de depósito bancário – CDB*).

Ressalte-se, que somente em 15 de janeiro de 2021, com a disponibilização do teor do Despacho é que o CECS teve ciência inequívoca de decisão judicial líquida para o pagamento



dos valores incontroversos, não tendo sido oportunizado o pagamento espontâneo pelo D. Juízo. Além disso, em nenhum momento houve autorização ou anuência do CECS e Consorciadas para os resgates dos mencionados cauções garantia, inclusive firmamos desde o ano de 2012 com a instituição financeira (Banco do Brasil S.A.) Contratos de Custódia a Administração de Garantias, cujo termo final de vigência coincidirá com a liberação dos recursos, administrativamente pelo órgão ambiental ou judicialmente.

Dito isso, tão logo cientificamos o ocorrido imediatamente as Consorciadas foram acionadas, e providenciaram o recolhimento das guias de depósito judicial ainda no mês de janeiro de 2021 no valor da sentença. Ato contínuo, a assessoria jurídica do Consórcio protocolizou a petição de juntada dos comprovantes, bem como o pedido urgente de liberação dos valores bloqueados, o qual foi deferido e permitiu o célere reestabelecimento das mencionadas garantias ambientais em Cauções e depósitos vinculados. O referido evento subsequente foi objeto de ajuste no período contábil a que se referem às demonstrações contábeis, com a classificação dos valores incontroversos no passivo circulante, não afetando o montante provisionado das contingências judiciais.

\* \* \*

*Assinado digitalmente*  
**Rodrigo Cândido Rodrigues**  
Contador CRC PR 056403/O-5  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

#### ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

*Assinado digitalmente*  
**Luiz Fernando Prates de Oliveira**  
Superintendente Geral  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

*Assinado digitalmente*  
**Luiz Carlos Bubiniak**  
Superintendente Administrativo Financeiro  
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Curitiba (PR), 08 de fevereiro de 2021.

Documento: **DFsCECS12.2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Rodrigo Candido Rodrigues** em 12/02/2021 15:43, **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 15/02/2021 09:41, **Luiz Carlos Bubiniak** em 17/02/2021 18:04.

Inserido ao protocolo **17.351.662-2** por: **Rodrigo Candido Rodrigues** em: 12/02/2021 15:42.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**7fe83f380585973ff5f34b631fcef37**.